

## Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº. 119/2020**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Joelma Acendina Martins**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Joelma Acendina Martins**, portadora do RG nº. 1219767-0 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 896.807.581-68, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/04/2020, referente ao período aquisitivo dos anos de 2002 a 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 06 de abril de 2020.

## Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br